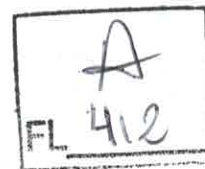




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



TERMO DE CONTRATO

Serviços de conexão de internet banda larga via fibra ótica

Processo administrativo nº 73073.004156/2019-06

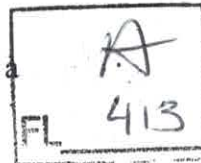
**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 41/2019, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 1ª BRIGADA
DE INFANTARIA DE SELVA E A EMPRESA
NETFAST TELECOMUNICAÇÕES E
MULTIMIDIA LTDA.**

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na Av. Marquês de Pombal, S/Nº, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69.308-515, na cidade de Boa Vista /RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.569.314/0001-84, neste ato representado pelo Coronel **GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA**, nomeado em Boletim Interno, inscrito(a) no CPF nº 120.682.298-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NETFAST TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMIDIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.522.739/0001-66, sediada na Avenida Benjamin Constant, 563, Bairro Centro. Cep 69307-725 em Boa Vista - RR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO NUNES LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 170228, expedida pelo SPP-RR, e CPF nº 516.127.982-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 73073.004156/2019-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de acesso à internet banda larga via fibra ótica com equipamentos em regime de comodato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Conexão Banda Larga ilimitada e dedicada com a Internet e velocidade mínima garantida de 100 Mbps via Fibra Óptica do ponto a ser fornecido até o roteador principal da empresa contratada. Equipamentos cedidos em comodato, a serem instalados na cidade de Boa Vista-RR , conforme especificações do item 1 do Apêndice 1.	Links/ Mês	48	R\$ 2.179,00	R\$ 104.592,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/08/2019 e encerramento em 11/08/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

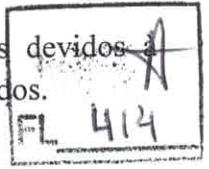
2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 104.592,00 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160482

Fonte: 030000000000

Programa de Trabalho: 162666

Elemento de Despesa: 339040

PI: A1DTDEFACLH

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 19 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

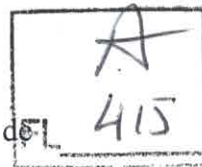
8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

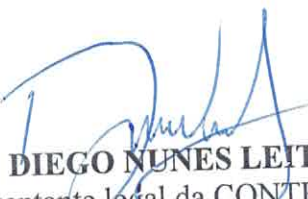
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Boa Vista / RR - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Boa Vista / RR, 12 de agosto de 2019.


GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA _ Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI


DIEGO NUNES LEITE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


TAIANE KEILA MATHEIS _ 2ª Ten
CPF: 008.076.890-33


RONILDO BELMONTE MUNIS _ S Ten
CPF: 624.685.100-20

prestação de Serviços de Locação de estruturas e equipamentos de apoio logístico _ Overlay.

FL 417

- Maj CELSO COELHO FERNANDES JÚNIOR e Cel GUTEMBERG ARAÚJO ROCHA, da Ba Ap Log Ex/RJ, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, o 2º Sgt THIAGO FUNCK DA SILVA, e 3º Sgt DIEGO RAFAEL SOARES ONOFRE dos contratos: nº 39/2019 com a empresa AGORA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 08.800.285/0001-57; nº 40/2019 com a empresa CHM CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI - CNPJ 00.603.216/0001-41, que tem por objetivo a prestação de Serviços de Locação de estruturas equipamentos de apoio logístico _ Overlay.

- Maj LUIS GUSTAVO DA SILVA e Cap DIOGO MARQUES DA SILVA, da FT Log Hum/RR, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, o 3º Sgt FRANCIELE TASQUETO REZER, e 3º Sgt ÉDERSON PATRICK JARDIM DOS SANTOS, como Fiscal de Contratos e Fiscal de Contratos Substituto, respectivamente, do contrato: nº 41/2019 com a empresa NETFAST TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMIDIA LTDA - CNPJ: 17.522.739/0001-66 que tem por objetivo a prestação de serviços de internet e televisão por assinatura.

Em consequência:

- o Setor Financeiro providencie senhas para o Fiscal acessar o SIASG;
- a Seção de Contrato registre o cronograma e cadastre os fiscais no sistema;
- o militar nomeado, fiscal de contrato, deverá apresentar ao Fiscal Administrativo da Brigada, na primeira semana de cada mês, as providências adotadas durante o período, relatando no livro específico a situação referente a seu contrato; e
- os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

e. ADITAMENTO DE ACESSO RESTRITO DO ÓRGÃO PAGADOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Distribuição

- Com o presente BI, está sendo distribuído 01 (um) Aditamento de Acesso Restrito nº 37, deste Órgão Pagador, versando sobre os assuntos atinentes ao OP de vinculação de Inativos e Pensionistas.

Em consequência, este Órgão Pagador e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ALVARO DUARTE DE OLIVEIRA JÚNIOR - Cel
Rsp.p/ Cmdo 1ª Bda Inf SI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 120623

Nº Processo: 67564022804201973. Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura contratação de serviços de cópia de chave e confecção de carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 14/08/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120623-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELIAS AFIF ELOSSAIS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 120623-00001-2019NE800972

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 113/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67106008820201951. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviços de contratação de serviço técnico especializado para licenciamento do Transceiver Group (TG) do radar TP5 B34, localizado nas dependências do DTCEA-CZ, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/08/2019) 120195-00001-2019NE800845

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 133/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67106007038201914, publicada no D.O.U. de 25/07/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de GASOLINA DE AVIAÇÃO, visando atender às necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos Novo Edital: 14/08/2019 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador Ilha do Governador - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/08/2019) 120195-00001-2019NE800845

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 135/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67106008820201967, publicada no D.O.U. de 24/07/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material de consumo, visando atender às manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de energia elétrica do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 14/08/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/08/2019) 120195-00001-2019NE800845

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2019 - UASG 120195

Nº Processo: 67443001704201807. Objeto: Aquisição de insumos farmacêuticos, matérias-primas e materiais de embalagem. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 14/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-5-00141-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 120195-00001-2019NE800845

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 72/2019 publicado no DOU de 07/08/2019, Seção 3, página 16, Onde se lê: Valor R\$ 660.000,00
Leia-se: Valor R\$ 1.650.000,00.

GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Contrato;
Contratante: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ).
Contratada: IDS - Engenharia de Sistemas S.p.A;
Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 1º Termo Aditivo ao Contrato 008/PAME-RJ/2016;
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 30 meses.
Objeto: Serviços técnicos especializados de Suporte Técnico, de Manutenção Corretiva e de Manutenção Adaptativa dos Produtos de Software do Sistema de Informações Aeronáuticas e Elaboração de Procedimentos AIM-BR.
Amparo Legal: A alteração postula-se no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Valor: US\$ 738.750,00;
Programa/Natureza da Despesa: 05151205820XV0001 / 339039
Nota de Empenho/Data: 2019NE000373, 05/06/2019
Valor Discriminado por Exercício: 2019: 147.750,00; 2020: 295.500,00 ; 2021: 295.500,00
Data de Assinatura: 21 de junho de 2019
Vigência: 21 de junho de 2019 a 21 de dezembro de 2021.

COMANDO DO EXÉRCITO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação do CIE torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 01/2018 - CIE. Empresas habilitadas: BEC BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ILED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA, MDI ENGENHARIA CIVIL LTDA e PILARES INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME. Empresas inabilitadas: BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, GURGEL ENGENHARIA EIRELI, TESEU ENGENHARIA EIRELI e MÍSULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

Brasília, DF 13 de agosto de 2019.
FRANCISCO ASSIS FARIAS FILHO - Cel
Ordenador de Despesas do CIE

COMANDO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 160069

Nº Processo: 64447033229201982. Objeto: Aquisição de Rações Operacionais. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 14/08/2019 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Cq do Exército, Bloco F, Térreo - Seção de Licitações, Setor Militar Urbano - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160069-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

ROBERTO MIRANDA AVERSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 160069-00001-2019NE001153

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2019

Pregão nº 017/2019. Registrado: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, valor R\$ 642.227,36; valor total da ata R\$ 642.227,36. Seção de Licitações, Setor Militar Urbano - OLIVEIRA CECCON - 1º Sgt, Pregoeiro.

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 13/08/2019) 160016-00001-2019NE001153

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 160016

Nº Processo: 64273003982201982. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços de material de higiene e limpeza para o Comando do Comando Militar da Amazônia e unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 138. Edital: 14/08/2019 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4715-ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160016-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 160016-00001-2019NE000024

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 160482

Nº Processo: 73073004156201906.
PREGÃO SRP Nº 13/2019. Contratante: COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 17522739000166. Contratado : NETFAST TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de acesso à internet banda larga. Fundamento Legal: Contratação de serviços de acesso à internet banda larga. Vigência: 12/08/2019 a 11/08/2020. Valor Total: R\$104.592,00. Fonte: 300000000 - 2019NE01356. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 13/08/2019) 160482-00001-2019NE001153

1ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 160006

Nº Processo: 64114006889201952. Objeto: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de atividade postais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se enquadrar no previsto no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de inexigibilidade em 09/08/2019. ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI. Ordenador de Despesas do 1º Bis (amv). Ratificação em 13/08/2019. CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA. Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0003-75 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

(SIDE - 13/08/2019) 160006-00001-2019NE001153

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 160006

Nº Processo: 64114005419201971. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA MEDINDO 49 m2, NO INTERIOR DO 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL), situada na Avenida São Jorge, nº 650, São Jorge, Manaus, AM, CEP 69.033-000, destinada ao funcionamento de empresa do ramo de preparo e venda de produtos alimentícios tipo CANTINA, com a finalidade de atender, precipuamente, aos seus militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 14/08/2019 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida São Jorge, Nº 650 - São Jorge, São Jorge - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160006-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/08/2019) 160006-00001-2019NE001153

